

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 633, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Dilaini das Graças Massuquini, para ocupar o cargo temporário de Servente, PSS Nº 004/2022 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

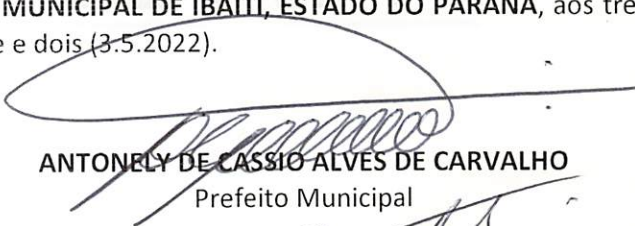
Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **DILAINI DAS GRAÇAS MASSUQUINI MENDES**, portadora da CI-RG nº 12.759.683-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 009.094.719-32 e CTPS nº 53247 – 00043-PR, para ocupar o cargo temporário de **SERVENTE**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2022, classificada em 2º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃ FRANCISCO DE ASSIS**, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

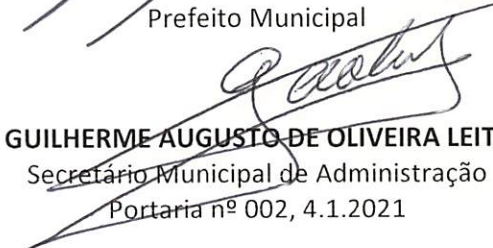
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2139 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 17

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 633, DE 3 DE MAIO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Dilaini das Graças Massuquini, para ocupar o cargo temporário de Servente, PSS Nº 004/2022 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2022 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, DILAINI DAS GRAÇAS MASSUQUINI MENDES, portadora da CI-RG nº 12.759.683-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 009.094.719-32 e CTPS nº 53247 – 00043-PR, para ocupar o cargo temporário de **SERVENTE**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2022, classificada em 2º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL Sã FRANCISCO DE ASSIS, contrato de 3.5.2022 a 2.5.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (3.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021